



Sessão de 13/07/2021

ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

01 TC-003258.989.15-1

Representante(s): Marina Bertucci Ferreira – Advogada.

Representado(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e Edna Maria Cassiano – Pregoeira da PRODESP.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 068/2015 da PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Marina Bertucci Ferreira (OAB/DF nº 41.294), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO



CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-005973.989.15-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Diretoria Executiva.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Martinez Carrara (Superintendente da PRODESP) e João Henrique Poiani (Diretor da PRODESP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-07-15. Valor – R\$19.494.996,00.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

03 TC-010778.989.17-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Antonio Martinez Carrara (Superintendente da PRODESP) e João



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Henrique Poiani (Diretor da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-17.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-008158.989.19-4

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-19.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

05 TC-025227.989.19-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP), Murilo Mohring Macedo (Diretor da PRODESP) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial da PRODESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-12-19.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

06 TC-005645.989.21-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos que possibilitem audiências criminais à distância e em tempo real, com a permanência dos réus em unidades prisionais, bem como a de juízes em fóruns no Estado de São Paulo, com fornecimento de todos os elementos de infraestrutura, de rede local, de videoconferência, de telefonia IP, e de segurança da informação – Sistema de Teleaudiência Criminal do Governo do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente da PRODESP) e Carlos Alberto Fernandes Gomes (Superintendente da PRODESP).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 24-02-21.

Advogado(s): Alexandre Wagner Nester (OAB/PR nº 24.510), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Jefferson Lemes dos Santos (OAB/PR nº 101.716), Eduardo Nadvorny Nascimento (OAB/PR nº 103.225), Paulo Cássio Nicolellis (OAB/SP nº 106.369), Douglas Eduardo Costa (OAB/SP nº 211.752), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.



Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

07 TC-016085.989.17-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Lar Assistencial São Benedito – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Walkíria Galera Blanco Blanco (Provedora da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 30-12-16. Valor – R\$9.720.000,00.

Advogado(s): Johnny Fantinelli (OAB/SP nº 295.876).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR

08 TC-019966.989.18-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Lar Assistencial São Benedito – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Walkíria Galera Blanco Blanco (Provedora da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-09-18.

Advogado(s): Johnny Fantinelli (OAB/SP nº 295.876).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR

09 TC-021225.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: ID Brasil Cultura Educação e Esporte.

Objeto: Gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Língua Portuguesa.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Vitória Boldrin (Diretora Executiva Interina do ID Brasil).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 01-09-20. Valor – R\$76.580.105,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR

10 TC-000079.989.21-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: ID Brasil Cultura Educação e Esporte.

Objeto: Gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Língua Portuguesa.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Renata Vieira da Motta (Diretora Executiva do ID Brasil).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-008027.989.21-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): Construdaher Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de manutenção agrônômica do paisagismo, com limpeza das margens e sistemas de drenagem e retirada total dos detritos provenientes com sua destinação final no trecho compreendido da Barragem Móvel (Cebolão) até a Barragem da Penha.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-21.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

12 TC-009835.989.21-1

Contratante: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Contratada(s): Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de Assistência Odontológica para os diretores, empregados e seus dependentes legais e agregados remanescentes, estagiários e aprendizes da Imprensa Oficial.

Responsável(is): Izabel Camargo Lopes Monteiro (Diretora da IMESP) e Denise Marcos Buen (Gerente da IMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-04-21.



Advogado(s): Cinthia Delgado Coelho Ramos (OAB/SP nº 205.802) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-3.
Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

13 TC-025723.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Responsável(is): Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Rossieli Soares da Silva (Secretários Estaduais), Júlio César Forte Ramos, Eduardo Malini, Daniel Medeiros Dantas Gomes (Coordenadores da CISE), Michele Cerqueira Lima (Assessora Técnico da COF), Erika Cristina Favaro Xavier (Diretora da COF), Leandro José Franco Damy e Barjas Negri (Presidentes da FDE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$1.427.197,07.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR

14 TC-011343.989.21-6

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araras.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Lucimeire Loureiro dos Santos (Dirigente Regional de Ensino) e Nelson Dimas Brambilla (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$2.369.990,53.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR

15 TC-011345.989.21-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Araras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Maria Auxiliadora Firmo da Silva Campos (Dirigente Regional de Ensino), Nelson Dimas Brambilla e Pedro Eliseu Filho (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$5.000.073,75.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

REPRESENTAÇÃO

16 TC-009196.989.21-4

Representante(s): Márcio Anderson Rodrigues – Advogado.

Representado(s): Secretaria de Estado da Infraestrutura e Meio Ambiente.

Responsável(is): Valter Antonio da Rocha (Chefe de Gabinete).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico 01/2021/CCP, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, e de limpeza, asseio e conservação predial.

Advogado(s): Márcio Anderson Rodrigues (OAB/SP nº 228.065).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

17 TC-023382.989.20-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Elaboração de serviços preliminares de sondagens de subsolo de simples reconhecimento a percussão visando ao fornecimento de subsídios ao desenvolvimento dos projetos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): João Cury Neto (Secretário Estadual) e Alexandre Hagge dos Santos (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Convênio de 23-05-18. Valor – R\$5.834.529,57.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

18 TC-024446.989.20-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Elaboração de serviços preliminares de sondagens de subsolo de simples reconhecimento à percussão visando ao fornecimento de subsídios ao desenvolvimento dos projetos.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Nourival Pantano Júnior (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-07-20.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

19 TC-025122.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de eletrocardiógrafo, para enfrentamento à COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Eduardo Barbin (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 09-04-20. Valor – R\$414.287,50.

Advogado(s): Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich

Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULARES, COM DETERMINAÇÃO.

20 TC-025678.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Contratada(s): Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

Objeto: Aquisição emergencial de eletrocardiógrafo, para enfrentamento à COVID-19.

Responsável(is): Adhemar Dizioli Fernandes (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Pedro Flávio Cardoso Lucena (OAB/RN nº 11.266), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDO

21 TC-015575.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pirajussara.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-18.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÃO.

22 TC-020929.989.18-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pirajussara.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÃO.



SEÇÃO MUNICIPAL
RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-010571.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): C.B.S. Médico-Científica S/A.

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento não estéril de diversos tamanhos.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 24-03-21. Valor – R\$3.587.841,41.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES

24 TC-011339.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): C.B.S. Médico-Científica S/A.

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento não estéril de diversos tamanhos.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito) e José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES

25 TC-012518.989.21-5

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 17-04-19. Valor – R\$8.967.000,00.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

26 TC-012614.989.21-8

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente) e Bráulio Baptista Junior (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.

27 TC-012622.989.21-8

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-20.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

28 TC-012625.989.21-5

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-20.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



29 TC-012628.989.21-2

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente) e Bráulio Baptista Junior (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-05-21.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

30 TC-012631.989.21-7

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Contratada(s): Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano (Superintendente) e Bráulio Baptista Junior (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-21.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

31 TC-005946.989.16-7

Câmara Municipal: São Sebastião da Gramma.

Exercício: 2017.

Presidente: Delloro Bilatto Serafim.

Advogado(s): Jaques Ranzani Junior (OAB/SP nº 219.186), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

32 TC-006159.989.16-9

Câmara Municipal: Poá.

Exercício: 2017.

Presidente: Welson Lopes da Silva.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

33 TC-005056.989.19-7
Câmara Municipal: Borborema.
Exercício: 2019.
Presidente: Miguel Fontana.
Advogado(s): João Claudio Patriani (OAB/SP nº 139.904) e Milton João Vintecinco (OAB/SP nº 303.840).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: REGULARES

34 TC-005255.989.19-6
Câmara Municipal: Piquerobi.
Exercício: 2019.
Presidente: Roberto Luchetta.
Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.
Resultado: REGULARES

35 TC-005306.989.19-5
Câmara Municipal: Santa Fé do Sul.
Exercício: 2019.
Presidente: Aniceto Facione.
Advogado(s): Amilton Rosa (OAB/SP nº 73.125).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

36 TC-005412.989.19-6
Câmara Municipal: Guarantã.
Exercício: 2019.
Presidente: Ademir da Guia Barbosa.
Advogado(s): Antonio Marcos Ferreira (OAB/SP nº 146.045)
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.



Resultado: REGULARES, QUITANDO-SE O RESPONSÁVEL

RECURSO ORDINÁRIO

37 TC-025600.989.18-0 (ref. TC-005085.989.17-6)

Recorrente(s): Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Taubaté à Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC, no valor de R\$1.053.999,95.

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito), Luis Otávio Palhari e Ricardo Navajas (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fabiano Nunes Salles (OAB/SP nº 157.786), Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-11-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO FALHA(S).

38 TC-000933.989.19-6 (ref. TC-005085.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Taubaté à Fundação Universitária Vida Cristã – FUNVIC, no valor de R\$1.053.999,95.

Responsável(is): José Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Prefeito), Luis Otávio Palhari e Ricardo Navajas (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fabiano Nunes Salles (OAB/SP nº 157.786), Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-11-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO, AFASTANDO FALHA(S).

39 TC-011922.989.20-7 (ref. TC-005003.989.15-9)

Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): José Carlos Nardi (Presidente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-03-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

40 TC-014061.989.20-8 (ref. TC-001911.989.17-6)

Recorrente(s): Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá – ARSEP.

Assunto: Balanço Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá – ARSEP, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Rômulo César Fernandes (Superintendente) e Marcelo Augusto de Oliveira (Superintendente Substituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Augusto de Oliveira (OAB/SP nº 262.790).

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-024377.989.20-7 (ref. TC-020413.989.19-5)

Recorrente(s): Osvaldo Luiz de Fiore – Servidor do Município de Sumaré.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, no exercício de 2018.

Responsável(is): Roseli Alves Silveira (Superintendente Previdenciária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-10-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Osvaldo Luiz de Fiore, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rizzo Coelho de Almeida Filho (OAB/SP nº 127.853).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

42 TC-005816.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio Raupp (Diretor-Geral da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-10-17.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR

43 TC-009334.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio Raupp (Diretor-Geral da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-18.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668) e Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira (OAB/SP nº 392.262).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO.

44 TC-025017.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Contratada(s): Espólio de Eleni Mezalino de Campos – Guilherme de Campos Wieck.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Aluísio José de Castro, 147, pertencente ao Loteamento Residencial e Comercial Chácara Selles, na cidade de Guaratinguetá, e que é objeto do processo de inventário sob o número 0049719-83.2011.8.26.0577, em tramitação pela Comarca de São José dos Campos, tendo como herdeiros Guilherme de Campos Wieck e Carolina de Campos Wieck. O imóvel destina-se exclusivamente para fins não residenciais e para uso da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcus Augustin Soliva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contrato de 01-03-17. Valor Mensal – R\$31.535,00 (vigência 60 meses).

Advogado(s): Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULARES

45 TC-008923.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Viação Adilson Lima Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito (TEG) – Lotes 1, 3, 4 e 5.

Responsável(is): Luciano Correa dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-03-21.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR

46 TC-010223.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aoque (Prefeito) e Valentim César Bigeschi (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-09-20.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

47 TC-010225.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aoque (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-20.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalizada por: UR-18.



Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

48 TC-010245.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aouqi (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

49 TC-022167.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução – SCEI.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito), Cármino Antonio de Souza (Secretário Municipal), João Inácio Muller (Presidente do SCEI), José Benedito de Almeida David (Vice-Presidente do SCEI) e Antônio Celso de Moraes (Superintendente do Hospital e Maternidade "Celso Pierro").

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$45.882.702,00.

Advogado(s): Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Juliana Moretti Monteiro dos Santos Sbragi (OAB/SP nº 205.896), Carolina Chiarini de Carvalho (OAB/SP nº 278.714), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

50 TC-005104.989.18-1

Câmara Municipal: Paraíso.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Presidente: Luan Maycon Alcântara.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: REGULARES, COM ADVERTÊNCIA E RECOMENDAÇÃO.

51 TC-004699.989.16-6
Câmara Municipal: Ribeira.
Exercício: 2016.
Presidente: Mário Aparecido de Oliveira.
Advogado(s): Luiz Antonio Beluzzi (OAB/SP nº 70.069).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: IRREGULARES. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

52 TC-004374.989.19-2
Prefeitura Municipal: Águas de São Pedro.
Exercício: 2019.
Prefeito: Paulo Sérgio Barboza de Lima.
Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

53 TC-004426.989.19-0
Prefeitura Municipal: Castilho.
Exercício: 2019.
Prefeito: Aparecida de Fatima Gavioli Nascimento.
Advogado(s): Vanderlei Isael Biazini (OAB/SP nº 342.440)
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

54 TC-004501.989.19-8
Prefeitura Municipal: Itaberá.
Exercício: 2019.
Prefeito: Alex Rogério Camargo de Lacerda.
Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

55 TC-004662.989.19-3

Prefeitura Municipal: São Francisco.

Exercício: 2019.

Prefeito: Mauricio Honório de Carvalho.

Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

56 TC-004699.989.19-0

Prefeitura Municipal: União Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cleusa Gui Martins.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

RECURSO ORDINÁRIO

57 TC-001050.989.21-9 (ref. TC-019854.989.20-9)

Recorrente(s): Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no exercício de 2017.

Responsável(is): Eclerson Pio Melo (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 09-12-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Janir Ambrósio da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thais Cristina Santos (OAB/SP nº 304.812).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: INDEFERIDO O PEDIDO DE DILIGÊNCIA. RETIRADO DE PAUTA, POR DUAS SESSÕES.

58 TC-007153.989.21-5 (ref. TC-013362.989.18-8)

Recorrente(s): Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Jade AZ Comercial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



de Alimentos EIRELI – EPP, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para abastecimento da merenda escolar, no valor de R\$609.393,38.

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira, Saulo Mariz Benevides (Prefeitos) e Leonice Moura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-02-21, que julgou irregulares o contrato e o termo aditivo de 15-05-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Marta Aparecida Duarte (OAB/SP nº 104.913), Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Maíra Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Rangel Ferreira (OAB/SP nº 408.105), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Solange Luz Souza de Oliveira (OAB/SP nº 123.880), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Luiz Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), William Tullio Simi (OAB/SP nº 118.776), Bianca Rosa de Mesquita Mucci (OAB/SP nº 387.421) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

59 TC-014278.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

Contratada(s): Purpura Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de bomba de infusão universal, equipo universal e monitor de 12.1 multiparamétrico, para enfrentamento à COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Naim Miguel Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 19-03-20. Valor – R\$125.145,92.

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

60 TC-014668.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

Contratada(s): Purpura Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de bomba de infusão universal, equipo universal e monitor de 12.1 multiparamétrico, para enfrentamento à COVID-19.

Responsável(is): Naim Miguel Neto (Prefeito).



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.
Resultado: CONHECIDO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

61 TC-005093.989.19-2
Câmara Municipal: Dirce Reis.
Exercício: 2019.
Presidente: Juarez Alcebíades da Silva.
Advogado(s): Bruno Miranda de Carvalho (OAB/SP nº 326.900).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

62 TC-005135.989.19-2
Câmara Municipal: Iacanga.
Exercício: 2019.
Presidente: Wagner Rogério dos Santos Luiz.
Advogado(s): Stefânia Gomes Mena (OAB/SP nº 336.999).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

63 TC-005158.989.19-4
Câmara Municipal: Itajobi.
Exercício: 2019.
Presidente: Sidiomar Ujaque.
Advogado(s): Fernando Martins de Sá (OAB/SP nº 270.580).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

64 TC-005241.989.19-3
Câmara Municipal: Patrocínio Paulista.
Exercício: 2019.
Presidente: Ricardo de Figueiredo Magrin.
Advogado(s): Adilson Terlone (OAB/MG nº 157.660).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

65 TC-005307.989.19-4

Câmara Municipal: Santa Gertrudes.

Exercício: 2019.

Presidente: Antonio Carlos Candido.

Advogado(s): José Antonio Escher (OAB/SP nº 35.917) e Glauco Sérgio Pedrassoli (OAB/SP nº 279.978).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

66 TC-005332.989.19-3

Câmara Municipal: São Sebastião da Gramma.

Exercício: 2019.

Presidente: Benedito Barbiero.

Advogado(s): Jaques Ranzani Junior (OAB/SP nº 219.186).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. COM QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

67 TC-004799.989.19-9

Prefeitura Municipal: Piquete.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Ana Maria de Gouvêa e Agnaldo Almeida Mendes.

Períodos: (01-01-19 a 22-04-19; 23-05-19 a 31-12-19) e (23-04-19 a 22-05-19).

Advogado(s): Júlio César Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e Luiz Fernando Barbosa da Silva (OAB/SP nº 389.688).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

68 TC-004917.989.19-6

Prefeitura Municipal: Amparo.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Luiz Oscar Vitale Jacob e José Ivo Vilas Boas.

Períodos: (01-01-19 a 26-07-19; 04-08-19 a 31-12-19) e (27-07-19 a 03-08-19).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

69 TC-004619.989.19-7

Prefeitura Municipal: Regente Feijó.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marco Antonio Pereira da Rocha.

Advogado(s): Adriano Gimenez Stuani (OAB/SP nº 137.768).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

70 TC-012749.989.21-6 (ref. TC-007531.989.17-6)

Embargante(s): Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, objetivando gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no Hospital Municipal "Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva", no valor de R\$71.880.000,00.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Rafael Ferreira de Abreu (Secretário Municipal) e Dom Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 27-05-21, na parte que julgou irregular o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 1.000 UFESPs à responsável Márcia Rosa de Mendonça Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, c.c. artigo 36, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Francisco Lorensini Adurens Diniz (OAB/SP nº 146.964), Alessandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577), Roselle Adriane Soglio (OAB/SP nº 177.840), Jéssica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Christopher Paul de Medeiros Stears (OAB/SP nº 334.795), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), José Roberto Ocroch (OAB/SP nº 380.308) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

71 TC-012750.989.21-2 (ref. TC-007857.989.17-2)

Embargante(s): Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE, no valor de R\$38.501.285,67.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Rafael Ferreira de Abreu, Benjamin Rodriguez Lopes (Secretários Municipais) e Dom Eurico dos Santos Veloso (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 27-05-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do montante de R\$1.198.409,00 e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 1.000 UFESPs à responsável Márcia Rosa de Mendonça Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, c.c. artigo 36, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rafael Francisco Lorensini Adurens Diniz (OAB/SP nº 146.964), Alexandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577), Roselle Adriane Soglio (OAB/SP nº 177.840), Jessica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Christopher Paul de Medeiros Stears (OAB/SP nº 334.795), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), José Roberto Ocroch (OAB/SP nº 380.308) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

72 TC-019495.989.20-4 (ref. TC-011336.989.19-9)

Recorrente(s): Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy – ASBESAAAN.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim à Associação Beneficente de Saúde “Dr. Arthur Alberto Nardy” – ASBESAAAN, no valor de R\$549.610,42.

Responsável(is): Jarbas Ezequiel de Aguiar (Prefeito) e Marcelo Teixeira Urizzi (Diretor Geral da ASBESAAAN).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Márcio Shigueyuki Nakano (OAB/SP nº 104.448), Brasilina Cecília de Paula dos Santos (OAB/SP nº 219.301) e Reinaldo Pereira (OAB/SP nº 103.266).

Fiscalização atual: UR-7.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 13 de julho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL